



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 031694555

Ref.: Ofício SGP-12 nº 201/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 25/2020, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, aprovado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito do edital de convocação de urgência e emergência para contratação de mão de obra pelo Hospital Albert Einstein e pelo Hospital Municipal Campo Limpo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 10/08/2020, às 14:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031694555** e o código CRC **141725D9**.

QUADRO DE LOTAÇÃO DE PESSOAL (TLP PERMITIDA x TLP EXISTENTE) - POR FUNÇÃO/REGIME

TLP LEI Nº 16.122/20 15	FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR	HM Dr. Fernando Mauro P.Rocha				Cargos Vagos	Cargo em Comissão	
		Existentes					Estatutário	EFETIVO AHM
		Estatutário	EFETIVO AHM	CE	Total Existente			
	ADMINISTRADOR	0	0	0	0	0	0	0
	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	0	0	0	0	0	0	0
	AUX. DE ADM. HOSPITALAR	0	0	0	0	0	0	0
	CONTADOR	0	0	0	0	0	0	0
	ECONOMISTA	0	0	0	0	0	0	0
16	AADS SERVICO SOCIAL	0	12	0	12	4	0	0
1	BIBLIOTECÁRIO	0	1	0	1	0	0	0
1	EDU - ENG. DE SEG. TRABALHO	0	1	0	1	0	0	0
	ESP. DES. URBANO	0	0	0	0	0	0	0
396	ANALISTA DE SAUDE MEDICO	60	141	18	219	177	5	5
	ANS BIOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0
10	ANS ODONTO. BUCOMAXILO	0	10	0	10	0	0	0
8	ANS ODONTO. CIR. DENTISTA	0	7	0	7	1	0	1
243	ANS ENFERMAGEM	12	158	0	170	73	1	7
14	ANS FARMACIA	1	7	0	8	6	0	1
34	ANS FISIOTERAPIA	3	22	1	26	8	0	0
4	ANS FONOAUDIOLOGIA	0	2	0	2	2	0	0
4	ANS NUTRICAO	1	3	0	4	0	0	0
12	ANS PSICOLOGIA	0	8	0	8	4	0	0
8	ANS TERAPIA OCUPACIONAL	0	5	0	5	3	0	0
751	SUB TOTAL	77	377	19	473	278	6	14
	COMISSIONADOS EXTERNOS DE NÍVEL SUPERIOR				3			
	OTAL DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR				476			

TLP LEI Nº 16.122/20 15	FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO	HM Dr. Fernando Mauro P.Rocha				Cargos Vagos	Cargo em Comissão	
		Existente					Estatutário	EFETIVO AHM
		Estatutário	EFETIVO AHM	CE	Total Existente			
	ASSISTENTE SUPORTE TÉCNICO	0	0	0	0	0	0	0
	ASSISTENTE TÉCNICO I	0	0	0	0	0	0	0
1	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	1	0	0	1	0	0	0
210	AGPP	14	165	11	190	20	0	4
540	AS ENFERMAGEM	62	339	33	434	106	0	0
1	AS AUTOPSIA	1	0	0	1	0	0	0
9	AS ELETROCARDIO	0	5	0	5	4	0	0
3	AS ELETROENCEFALO	1	1	0	2	1	0	0
16	AS GASOTERAPIA	6	1	0	7	9	0	0
	AS SAÚDE BUCAL	0	0	0	0	0	0	0
	AS HEMOTERAPIA	0	0	0	0	0	0	0
	AS HISTOLOGIA E CITOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0

252	ASTS ENFERMAGEM	0	181	13	194	58	0	0
14	ASTS IMOB. ORTOPEDICA	0	7	0	7	7	0	0
22	ASTS FARMACIA	1	20	0	21	1	0	0
3	ASTS HIGIENE DENTAL	0	2	0	2	1	0	0
2	ASTS LABORATORIO	2	0	0	2	0	0	0
1	ASTS PROTESE DENTARIA	1	0	0	1	0	0	0
11	ASTS RADIOLOGIA	10	1	0	11	0	0	0
4	ASTS SEGURANCA DO TRABALHO	0	4	0	4	0	0	0
1089	SUB TOTAL	99	726	57	882	207	0	4
COMISSIONADOS (EXTERNOS)-NÍVEL MÉDIO					3			
TOTAL NÍVEL MÉDIO (QPP + K EXTERNOS)					885			

TLP LEI Nº 16.122/20 15	FUNÇÕES DE NÍVEL BÁSICO	HM Dr. Fernando Mauro P.Rocha				Cargos Vagos	Cargo em Comissão	
		Existente					Estatutário	EFETIVO AHM
		Estatutário	EFETIVO AHM	CE	Total Existente			
14	AGENTE DE APOIO - ARMAZENADOR	3	11	0	14	0	0	0
8	AGENTE DE APOIO - SERV. GERAIS	5	3	0	8	0	0	0
	AGENTE DE APOIO - VIGILÂNCIA	0	0	0	0	0	0	0
	AGENTE DE APOIO	0	0	0	0	0	0	0
5	AGENTE DE COPA	5	0	0	5	0	0	0
	ASCENSORISTA	0	0	0	0	0	0	0
	AGENTE DE SAÚDE - ENFERMAGEM	0	0	0	0	0	0	0
	AGENTE DE APOIO - ADM. GERAL	0	0	0	0	0	0	0
	AGENTE DE APOIO - COSTURA	0	0	0	0	0	0	0
1	AGENTE DE APOIO - COZINHA	1	0	0	1	0	0	0
	AGENTE DE APOIO - LAVANDERIA	0	0	0	0	0	0	0
3	AGENTE DE APOIO - TELEFONIA	3	0	0	3	0	0	0
	AGENTE DE APOIO - ZELADORIA	0	0	0	0	0	0	0
	AGENTE DE SAÚDE - LABORATÓRIO	0	0	0	0	0	0	0
	AGENTE DE SAÚDE - NECRÓPSIA	0	0	0	0	0	0	0
	AGENTE DE SAÚDE - RADIOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0
	AGENTE DE SAÚDE - ZOONOSSES	0	0	0	0	0	0	0
	ELETRICISTA	0	0	0	0	0	0	0
2	MOTORISTA	1	1	0	2	0	0	0
	OF. MANUTENÇÃO - MARCENARIA	0	0	0	0	0	0	0
	OFIC. MÁQUINA - CALDEIRA	0	0	0	0	0	0	0
	OFIC. MÁQ. E EQUIP - OP. MÁQ. MP	0	0	0	0	0	0	0
	OFIC. MÁQ. E EQUIP . OP. MÁQ. PP	0	0	0	0	0	0	0
2	OFIC. OBRAS - CONSERV. E CONSTR.	2	0	0	2	0	0	0
35	SUB TOTAL	20	15	0	35	0	0	0
	COMISSIONADOS (EXTERNOS)-NÍVEL OPERACIONAL				1			
	TOTAL NÍVEL OPERACIONAL (QPP + K EXTERNOS)				36			

1875	TOTAL GERAL	196	1118	76	1390	485	6	18
TOTAL DE COMISSIONADOS (EXTERNOS)					7			
TOTAL GERAL (QPP + K EXTERNOS)					1397			

QUADRO DE LOTAÇÃO DE MÉDICOS POR ESPECIALIDADE

QUADRO MÉDICOS LEI Nº 16.122/15	ESPECIALIDADES	HM Dr. Fernando Mauro P.Rocha				Total de Cargos Vagos	Cargo em Comissão	
		Existente					Estatutário	EFETIVO AHM
		Estatutário	EFETIVO AHM	CE	Total			
	RESERVA TÉCNICA-LASTRO					0	0	
9	CHEFIA MÉDICA	5	3	0	8	1	5	3
		0	0	0	0	0	0	0
2	SUORTE MÉDICO	0	2	0	2	0	0	2
	ALERGOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0
	ANATOMIA PATOLÓGICA	0	0	0	0	0	0	0
27	ANESTESIA	7	0	0	7	20	0	0
4	CARDIOLOGIA	3	1	0	4	0	0	0
1	CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	0	0	0	0	1	0	0
3	CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	0	1	0	1	2	0	0
36	CIRURGIA GERAL	10	19	5	34	2	0	0
9	CIRURGIA OFTÁLMICA	2	4	0	6	3	0	0
10	CIRURGIA PEDIÁTRICA	1	3	0	4	6	0	0
3	CIRURGIA PLÁSTICA	1	1	0	2	1	0	0
3	CIRURGIA TORÁCICA	0	2	1	3	0	0	0
3	CIRURGIA UROLÓGICA	0	1	0	1	2	0	0
9	CIRURGIA VASCULAR	0	5	4	9	0	0	0
40	CLÍNICA MÉDICA	4	18	1	23	17	0	0
	COLPOSCOPIA	0	0	0	0	0	0	0
1	DERMATOLOGIA	0	0	0	0	1	0	0
4	ECOCARDIOGRAFIA	0	1	0	1	3	0	0
2	ECOCARDIOGRAFIA PEDIÁTRICA	0	1	0	1	1	0	0
1	ENDOCRINOLOGIA	1	0	0	1	0	0	0
1	ENDOSCOPIA	0	0	0	0	1	0	0
	ERGOMETRIA	0	0	0	0	0	0	0
1	GASTROENTEROLOGIA	0	1	0	1	0	0	0
	GASTRO INFANTIL	0	0	0	0	0	0	0
2	GERIATRIA	0	0	0	0	2	0	0
1	HEMATOLOGIA	0	1	0	1	0	0	0
	HEMOTERAPIA	0	0	0	0	0	0	0
	HOMEOPATIA	0	0	0	0	0	0	0
	IMUNOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0
3	INFECTOLOGIA	1	0	0	1	2	0	0
18	INTENSIVISTA ADULTO	2	1	2	5	13	0	0
18	INTENSIVISTA PEDIÁTRICO	1	1	0	2	16	0	0
1	MEDICINA DO TRABALHO	0	1	0	1	0	0	0
3	NEFROLOGIA	0	0	0	0	3	0	0

1	NEFROLOGIA PEDIÁTRICO	0	1	0	1	0	0	0
27	NEONATOLOGIA	2	4	0	6	21	0	0
20	NEUROCIRURGIA	1	8	0	9	11	0	0
7	NEUROLOGIA	0	3	1	4	3	0	0
1	NEURO PEDIATRIA	0	1	0	1	0	0	0
1	NUTROLOGIA	0	1	0	1	0	0	0
37	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	2	27	2	31	6	0	0
3	OTORRINOLARINGOLOGIA	0	3	0	3	0	0	0
	PATOLOGIA CLÍNICA	0	0	0	0	0	0	0
27	PEDIATRIA	4	8	0	12	15	0	0
1	PNEUMOLOGIA	0	0	0	0	1	0	0
1	PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	0	0	0	0	1	0	0
	PROCTOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0
16	PSIQUIATRIA	4	8	1	13	3	0	0
2	RADIOLOGIA	0	0	0	0	2	0	0
1	REUMATOLOGIA	0	0	0	0	1	0	0
	SAÚDE PÚBLICA	0	0	0	0	0	0	0
36	TOCOGINECOLOGIA	9	10	1	20	16	0	0
	ULTRASSONOGRAFIA	0	0	0	0	0	0	0
396	TOTAL GERAL	60	141	18	219	177	5	5

Suporte Médico engloba: 3-Assistência Domiciliar, 1-Hosp. Sentinela, 3-Same, 1-Nutrologia e 1-Coreme

Quadro Elaborado por Gerência de Ingresso-AHM

Data Base: 02/07/20

Concurso - Vagas Oferecidas x Nomeações x Vagas Preenchidas - 2019

Cargo	Vagas solicitadas	Vagas Autorizadas	Aprovados	Nomeados	Vagas Preenchidas	Vagas Abertas	Lista de Espera
Analista de Saúde - Médico Anestesiologia	7	7	49	28	5	2	21
Analista de Saúde - Médico Cardiologia	1	1	15	2	1	0	13
Analista de Saúde - Médico Cirurgia Geral	31	31	90	85	27	4	5
Analista de Saúde - Médico Cirurgia Oftálmica	2	2	32	8	2	0	24
Analista de Saúde - Médico Cirurgia Plástica	4	4	80	5	4	0	75
Analista de Saúde - Médico Cirurgia Torácica	1	1	12	3	1	0	9
Analista de Saúde - Médico Cirurgia Urológica	2	2	25	3	2	0	22
Analista de Saúde - Médico Cirurgia Vascular	7	7	85	13	7	0	72
Analista de Saúde - Médico Clínica Médica*	58	58	160	160	28	30	0
Analista de Saúde - Médico Ecocardiografia	5	5	18	13	5	0	5
Analista de Saúde - Médico Endoscopia	1	1	24	2	1	0	22
Analista de Saúde - Médico Ginecologia e Obstetrícia	14	14	117	46	11	3	71
Analista de Saúde - Médico Hematologia	1	1	7	3	1	0	4
Analista de Saúde - Médico Infectologia	1	1	28	2	1	0	26
Analista de Saúde - Médico Intensivista	11	11	40	29	9	2	11
Analista de Saúde - Médico Neonatologia	4	4	46	12	4	0	34
Analista de Saúde - Médico Neurologia Pediátrica	1	1	9	2	1	0	7
Analista de Saúde - Médico Neurocirurgia	16	16	55	46	14	2	9
Analista de Saúde - Médico Neurologia	3	3	28	3	3	0	25
Analista de Saúde - Médico Ortopedia/Traumatologia	36	36	238	64	35	1	174
Analista de Saúde - Médico Pediatria	20	20	126	86	13	7	40
Analista de Saúde - Médico Pneumologia	1	1	5	3	1	0	2
Analista de Saúde - Médico Psiquiatria	8	8	99	21	7	1	78
ANALISTA DE SAÚDE - ENFERMAGEM	53	53	9581	77	53	0	9504
ANALISTA DE SAÚDE – FARMÁCIA	5	5	1931	6	5	0	1925
ANALISTA DE SAÚDE – FISIOTERAPIA	7	7	1919	9	7	0	1910
ANALISTA DE SAÚDE – NUTRIÇÃO	1	1	606	1	1	0	605
ANALISTA DE SAÚDE – PSICOLOGIA	7	7	2454	8	7	0	2446
ANALISTA DE SAÚDE – TERAPIA OCUPACIONAL****	1	1	189	2	0	1	187
ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE - ENFERMAGEM	89	89	2352	147	89	0	2205
ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE – FARMÁCIA	14	14	1024	21	13	1	1003
ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE – IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**	30	8	8	8	5	3	0
ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE – SEGURANÇA DO TRABALHO	4	4	378	5	4	0	373
ASSISTENTE DE SAÚDE – ELETROCARDIOGRAFIA	6	6	26	10	6	0	16
ASSISTENTE DE SAÚDE – GASOTERAPIA	3	3	25	6	3	0	19
ASSISTENTE DE SAÚDE – ENFERMAGEM	420	420	8987	535	418	2	8452
ANALISTA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL***	9	9	1469	12	10	0	1457
ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – GESTÃO ADMINISTRATIVA	63	63	2181	113	58	5	2068
AGENTE DE APOIO – APOIO ADMINISTRATIVO	1	1	93	1	1	0	92
Total	948	926	34611	1600	863	64	33011

Fonte: Gerência de Ingresso - 26/05/2020

* Todos os candidatos habilitados para ANS Médico - Clínica Médica já foram nomeados

** Todos os candidatos habilitados para ASTS Imobilização Ortopédica já foram nomeados

*** Face MS 1016582-98.2020.8.26.0053, tornou-se insubsistente ato da Superintendente (SEI 6021.2018/0041201-1 e Doc 31/12/2019, pg 32) referente à candidata Gabriela Zanella Garbin SEI 6110.2020/0006934-9 Doc 28/04/2020, pg 22

**** Vaga reservada por determinação judicial - Débora Lacerda Saes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Gabinete do Superintendente

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Informação AHM/G Nº 030882187

São Paulo, 13 de julho de 2020

Segue links de matérias do Hospital Municipal do Campo Limpo.

<https://www.redebrasilatual.com.br/saude-e-ciencia/2019/10/populacao-protesta-contrafalta-de-medicos-e-equipamentos-em-hospital-de-sao-paulo/>

<https://recordtv.r7.com/sp-no-ar/videos/saiba-quais-sao-os-piores-hospitais-publicos-de-sao-paulo-22082019>

<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/04/11/profissionais-da-saude-reclamam-da-falta-de-equipamentos-de-protecao-individual.ghtml>

<https://videos.band.uol.com.br/16796634/em-hospital-neto-tem-que-colocar-corpo-do-avo-no-caixao.html>

<https://agora.folha.uol.com.br/sao-paulo/2020/04/grupo-protesta-contracontaminacao-de-profissionais-em-hospital-de-sao-paulo.shtml>

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/05/26/pacientes-com-outras-doencas-lotam-corredores-de-hospital-publico-na-zona-sul-de-sp-durante-pandemia.ghtml>

<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/04/20/ao-menos-12-hospitais-municipais-de-sp-precisam-de-obras-urgentes.htm>

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/04/30/jovem-de-23-anos-morre-apos-avc-em-sp->

[devido-a-falta-de-uti-lotadas-com-pacientes-com-covid-19.ghml](#)

<https://noticias.r7.com/jr-na-tv/videos/irma-de-paciente-denuncia-falta-de-equipamentos-de-protecao-em-hospital-de-sp-05072020>



Documento assinado eletronicamente por **Tarsila Amaral Fabre, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 13/07/2020, às 19:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030882187** e o código CRC **EE2CC513**.

Referência: Processo nº 6110.2020/0016111-3

SEI nº 030882187



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Departamento de Gestão Hospitalar

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/DGH Nº 031173789

São Paulo, 21 de julho de 2020.

À

Assessoria Jurídica/AHM.

Sr. Assessor,

Em atendimento ao Encaminhamento AHM/AJ nº 031169009, referente ao contido no Ofício SGP-12 nº 201/2020 (documento SEI nº 031099123) que trata do requerimento nº 25/2020 da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher da Câmara Municipal de São Paulo solicitando esclarecimentos quanto à contratualização da linha de cuidado da urgência e emergência do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, o Departamento de Gestão da Assistência esclarece:

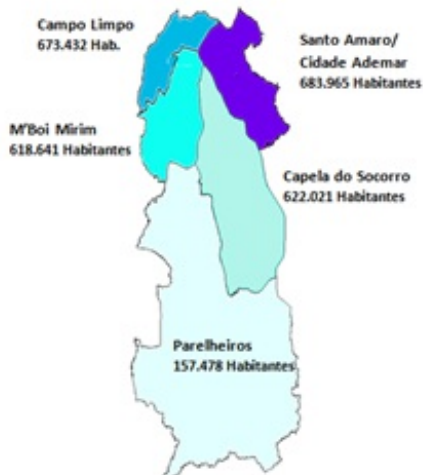
Localizado na Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo da região sul que ocupa uma área de 564 Km² do município de São Paulo, com 2.755.537 habitantes e uma densidade demográfica de 4.885,71 hab./Km², o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha inaugurado em 16 de novembro de 1990, planejado para ser referência para atenção hospitalar de caráter secundário com características terciárias (serviço de traumatologia incluindo Neurocirurgia, Cirurgia Bucomaxilofacial e Ortopedia com suas subespecialidades) preferencialmente para os distritos de Capão Redondo, Vila Andrade e Campo Limpo, em decorrência da especificidade dos serviços oferecidos e ausência de equipamentos de saúde de porte semelhante no território acabou se constituindo em unidade de referência na região, principalmente para casos de maior complexidade;

POPULAÇÃO TOTAL: 2.755.537

CAMPO LIMPO	225.585
VILA ANDRADE	156.904
CAPA REDONDO	290.943
JARDIM ANGELA	329.893
JARDIM SÃO LUIS	288.748
CIDADE ADEMAR	282.224
CAMPO BELO	64.180
SANTO AMARO	74.139
CAMPO GRANDE	105.734
PEDREIRA	157.688
GRAJAU	384.203
CIDADE DUTRA	201.462
SOCORRO	36.356
PARCELHEIROS	149.108
MARSILAC	8.370

Distrito Administrativo (DA)

Fonte: Fundação SEADE, 1996 a 2018



Possui 278 leitos de internação, assim distribuídos:

Clínica Médica: 54 leitos;

Psiquiatria: 14 leitos;

Pediatria: 38 leitos;

UTI Adulto: 30 leitos;

UTI Pediátrica: 16 leitos;

UTI Neonatal: 11 leitos;

Cirurgia Geral: 26 leitos;

Cirurgia Ginecológica: 04 leitos;

Cirurgia Ortopédica: 24 leitos;

Neurocirurgia: 08 leitos;

Berçário: 18 leitos;

Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal: 12 leitos;

Unidade de Cuidados Neonatal Canguru: 04 leitos;

Obstetrícia Cirúrgica: 32 leitos;

Obstetrícia Clínica: 08 leitos.

O Centro Cirúrgico conta com **07 salas** operatórias, sendo **05 salas** destinadas à cirurgia geral eletiva e de urgência e **02 salas** para Ginecologia e Obstetrícia e **08 leitos** de recuperação pós-anestésica;

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) conta com Tomografia Computadorizada (02 (dois) aparelhos recém-adquiridos em substituição, por obsolescência, aos então existentes), Ressonância Magnética, Radiologia/Esopia, Ecocardiograma, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Endoscopia;

Considerando o déficit atual de servidores nas diferentes categorias profissionais da área da saúde e administrativa nas Unidades Hospitalares da AHM, em especial, do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha conforme planilhas anexas em documento SEI nº 031173075;

Considerando que as duas últimas tentativas de complementação do quadro de pessoal através de concurso público (processos administrativos nº 2013-0.250.110-7 e nº 6110.2016/0003145-6) não lograram êxito na efetiva complementação da força de trabalho nas Unidades da AHM;

Considerando que mesmo com a Lei Municipal nº 16122/2015 que estabeleceu novo Quadro da Saúde da Prefeitura Municipal de São Paulo instituindo o respectivo regime de remuneração por subsídio e alterou o regime jurídico dos empregados públicos da Autarquia Municipal de São Paulo e do Hospital do Servidor Público Municipal, bem como criou os respectivos quadros, com consequente readequação

salarial e possibilidade de progressão funcional (plano de carreira) dos antigos empregados públicos agora denominados servidores públicos Estatutários da AHM, tornando a carreira no serviço público mais atraente, o interesse dos profissionais (em especial da área médica) na carreira pública não sofreu alteração sendo agravado, em decorrência da lei, pela morosidade do rito processual para assumpção do cargo público (autorização para realização do concurso pelo nível central da gestão, prazos para inscrição, entrega de títulos, exames, contestações, prazos legais para anuência, exame admissional e início de exercício, etc.) – na presente data, ainda restam a serem preenchidas 30 das vagas 926 autorizadas do concurso público realizado em 2017 (documento SEI nº 031173110);

Considerando o impacto negativo na qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde que o déficit de pessoal tem acarretado prejuízo nos indicadores de produção e qualidade hospitalar como atraso ou suspensão de procedimentos cirúrgicos diagnóstico-terapêuticos, aumento de média de permanência dos pacientes, aumento de demanda de Ouvidorias e repercussão negativa junto à mídia (documento SEI nº 031173242) entre outros;

Considerando o compromisso da gestão municipal em assegurar a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde da região, forma adotadas estratégias pela AHM no enfrentamento do déficit de pessoal em decorrência da saída de profissionais não oportunamente repostos em razão das dificuldades elencadas acima, como a celebração de contratos administrativos e convênios pela AHM e adesão a convênios e contratos de gestão de SMS como os descritos abaixo:

- Termo de Contrato Administrativo nº 002/2015 com a MEDCAR Emergências Médicas Ltda cujo objeto é a prestação de serviços médicos de Terapia Intensiva Pediátrica;
- Termo de Contrato Administrativo nº 080/2015 com a TAMP Serviços Médicos Ltda EPP cujo objeto é a prestação de serviços médicos na área de Anestesiologia;
- Termo de Contrato Administrativo nº 121/2019 com a Clínica de Endoscopia Salina Ltda EPP cujo objeto é a prestação de procedimentos endoscópicos completos;
- Termo de Contrato Administrativo nº 019/2020 com a ROCIO Saúde Ltda cujo objeto é a prestação de serviços médicos de Terapia Intensiva Adulto;
- Termo de Convênio nº 003/AHM/2012 com a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein cujo objeto é a implementação, manutenção e execução de ações de saúde da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Campo Limpo;
- Termo de Convênio nº 002/2011 - NTCSS.SMS.G com o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM cujo objeto é a implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno infantil;
- Contrato de Gestão nº 003/2007 NTCSS/SMS.G com o Centro de Estudos e Pesquisa Dr. João Amorim – CEJAM cujo objeto é a operacionalização do gerenciamento, apoio à gestão e execução, pelo parceiro, das atividades e serviços de saúde por meio do Programa de Retaguarda Hospitalar – PROREHOSP nas Unidades de saúde do município de São Paulo e Programa Orientando SUS no qual o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, entre outras Unidades Hospitalares da AHM, está contemplado;

A contratação de pessoal para atuação na linha de cuidado da urgência e emergência: Pronto Socorro, bloco cirúrgico e unidades de terapia intensiva adulto e pediátrica com o aproveitamento de toda equipe de servidores remanescentes nas demais áreas assistenciais completará o quadro de pessoal dimensionado para a Unidade com redução da carga de trabalho (atualmente ocorre uma sobrecarga de trabalho em decorrência do déficit de profissionais, incorporação de novas tecnologias e serviços que demandam número maior de profissionais para sua manutenção). A horizontalização da linha de cuidado da urgência e emergência, com o atendimento da média e baixa complexidade na UPA Campo Limpo e da alta complexidade no Pronto Socorro pelo mesmo parceiro trará impacto positivo na qualidade da assistência aos usuários pelo seguimento de protocolos assistências bem definidos gerando

uniformidade de condutas médicas;

A proposta possibilitará a ampliação do número de leitos de terapia intensiva adulto dos atuais 30 para 60 leitos (50 pelo parceiro e 10 pela AHM) com consequente ganho assistencial para a população da região;

A permanência das equipes assistenciais na Unidade possibilitará, ainda, a ampliação de procedimentos ambulatoriais, cirúrgicos diagnósticos e terapêuticos eletivos em fila de espera no território com a extensão do horário de atendimento do ambulatório da unidade para o terceiro período e finais de semana, bem como, utilização das salas cirúrgicas nos períodos de maior ociosidade (noite e finais de semana). A sobrecarga de trabalho gerada pelo movimento do Pronto Socorro e o déficit de pessoal não permite o atendimento desta necessidade de saúde do território.

Referente à assumpção de contratos administrativos:

Considerando o quadro situacional da estrutura predial da Unidade, em especial, da Central de Material Esterilizado, com necessidade de readequação de estrutura para garantir segurança – passagem da área suja para a limpa sem barreira, Problemas no fluxo do material contaminado e limpo (Pass Through), Ausência de área de desinfecção química (hoje o reprocessamento é realizado fora, em empresa terceira), ausência de local de armazenamento de materiais de assistência ventilatória na estrutura atual, ausência de climatização, necessidade de adequação do DML, Necessidade de adequação na área de recebimento de materiais sujos, Lavatório com acionamento manual, bancadas inadequadas – todas em madeira já desgastada com cavidades nas superfícies, adequação da área administrativa, Presença de conforto de servidores dentro da área operacional, necessidade de adequação da área de vestiário e banheiros, área da Sterrad inadequada, bem como, processos de trabalho inadequado com material Ventilatório sujo, com fluxo inadequado- manipulado pelos profissionais da gasoterapia (que fazem uma pré-lavagem antes de enviar para fora), ausência de controle de temperatura e umidade, ausência de controle de esterilidade, ausência de fluxo unidirecional;

Relativo à manutenção predial:

A Unidade necessita de readequações diversas da área física, desde aquelas ligadas à segurança de servidores e pacientes como a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, mas também, relacionadas à recuperação predial e ambiência da Unidade (revisão da rede elétrica, de gases e hidráulica e climatização da Unidade). É notória a dificuldade que o serviço público encontra no enfrentamento destas demandas, por razões diversas, a possibilidade do parceiro executar estas adequações sem as limitações e dificuldades que o rito processual na esfera pública impõe e com equipe especializada que o serviço público não possui, possibilitará as adequações necessárias em tempo menor, reduzindo desperdício de insumos e riscos de iatrogenia e acidentes propiciando maior conforto aos usuários e servidores. A título de exemplo, citamos a readequação da área do Serviço de Nutrição e Dietética da unidade a cargo da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana – SIURB cujas tratativas tiveram início em novembro de 20219, as obras iniciadas em 10 de dezembro de 2019 e ainda não concluídas;

Relativo aos contratos de abastecimento e distribuição de insumos:

Considerando que as atividades que exigem maior demanda de insumos e consequente controle do abastecimento e de estoques são aquelas relacionadas à urgência e emergência e centro cirúrgico; Considerando que toda a linha da urgência e emergência do complexo Campo Limpo (UPA e HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha) ficará com a gestão do mesmo parceiro, a gestão de suprimentos destes setores é pertinente evitando risco de desabastecimento por incompatibilidade de processos de

gestão.

A Unidade permanece sobre gestão da AHM/SMS (os cargos de direção, ocupado por servidores, permanecem inalterados).

Nenhum servidor terá seu dia e jornada de trabalho alterados (com exceção dos contratados por tempo determinado que eram mantidos pela necessidade de assegurar a assistência e que serão dispensados regularizando esta questão trabalhista - estes poderão participar do processo seletivo realizado pela parceira para o provimento das vagas, os servidores municipais não poderão prestar serviços pela parceira e como servidores).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Ferlin, Diretor(a) de Departamento**, em 21/07/2020, às 19:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031173789** e o código CRC **A34A2B4F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Departamento Financeiro

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/DF Nº 031192727

São Paulo, 22 de julho de 2020.

À

Assessoria Jurídica - AHM

Senhor (a) Assessor

Assunto: *Solicitação de informações e justificativas sobre contratação de mão de obra pelo Hospital Albert Einstein e o Hospital Municipal Campo Limpo, bem como a forma, o prazo dos contratos e a existência de recursos para as contratações.*

Em atendimento ao solicitado pela Câmara Municipal através do Ofício SGP12 nº. 201/2020 (SEI nº 031099123), referente a existência de recursos para a celebração de convênio para a gestão do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha – Campo Limpo (HMCL), informamos que o referido recurso se dará através das dotações **01.10.10.302.3003.2.507.33503900** (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) e **01.10.10.302.3003.1.507.44505100** (Obras e Instalações), por meio de Crédito Adicional Suplementar, processo 6110.2020/0016198-9.



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Geraldo da Silva, Diretor(a) de Departamento**, em 22/07/2020, às 12:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031192727** e o código CRC **F946358C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Núcleo de Avaliação de Resultados

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone: 3394-6777

Encaminhamento AHM/NAR Nº 031244800

São Paulo, 23 de julho de 2020.

À

Assessoria Jurídica

Sr. Assessor

Referência: Ofício SGP12 nº. 201/2020 - SEI nº. 6010.2020/0002262-4

Assunto: Solicitação de informações e justificativas sobre contratação de mão de obra pelo Hospital Albert Einstein e o Hospital Municipal Campo Limpo, bem como a forma, o prazo dos contratos e a existência de recursos para as contratações.

Em resposta ao solicitado em documento SEI 031169009, informamos:

- Da contratação: A contratualização ocorrerá por linha de serviço: Pronto Socorro, Bloco Cirúrgico, Unidade de Terapia Intensiva Adulta e Pediátrica;
- Da forma: inclusão do objeto como Aditamento ao Termo de Convênio Vigente 003/AHM/2012;
- Do prazo: emergencial e temporário com período de cinco meses, a partir de 01 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rina Ferrari Bissolati, Diretor(a) de Departamento**, em 23/07/2020, às 13:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031244800** e o código CRC **3C6E8F1F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Assessoria Jurídica

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/AJ Nº 031346418

São Paulo, 27 de julho de 2020.

Referência:	Ofício SGP12 nº. 201/2020 SEI nº. 6010.2020/0002262-4.
Assunto:	Solicitação de informações e justificativas sobre contratação de mão de obra pelo Hospital Albert Einstein e o Hospital Municipal Campo Limpo, bem como a forma, o prazo dos contratos e a existência de recursos para as contratações.

À

Superintendência da Autarquia Hospitalar Municipal (AHM/SUP.G)

Ilma. Sra. Superintendente,

Trata-se do Ofício SGP12 nº. 201/2020 (doc. 031099123– fl. 01) enviado pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo à Prefeitura do Município de São Paulo contendo o pedido de informações formulado pelo Ilmo. Vereador Gilberto Natalini, nos seguintes termos:

“Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, e em atendimento ao deliberado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher desta Edilidade em Reunião Ordinária Virtual de 15 de julho de 2020, encaminho a Vossa Senhoria pedido de informações formulado pelo Vereador Gilberto Natalini, no bojo do Requerimento nº 25/2020, no qual solicita informações à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especifica. Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.”

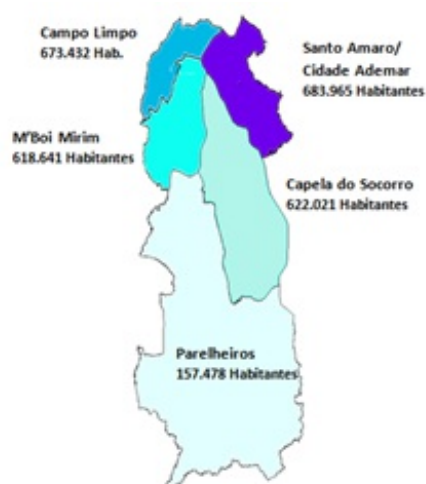
Imperioso transcrever o pedido formulado pelo Edil (doc. 031099123– fl. 02), nos seguintes termos:

“Considerando a publicidade do edital de convocação de urgência e emergência, para contratação de mão de obra pelo Hospital Albert Einstein e o Hospital Municipal Campo Limpo; Considerando que o Edital convoca para profissionais da área de saúde para prestação de serviços em unidade da rede municipal. Requeremos que seja encaminhada, pela Secretaria Municipal de Saúde, à essa comissão as informações e justificativas que amparam a medida. Bem como a forma, prazo dos contratos e a existência de recursos para as contratações”

Visando atender o ofício supratranscrito, o Departamento de Gestão da Assistência (DEGAS) apresentou Encaminhamento (doc. 031173789) com esclarecimentos sobre a contratualização da linha de cuidado de urgência e emergência do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, nos seguintes termos:

"Em atendimento ao Encaminhamento AHM/AJ nº 031169009, referente ao contido no Ofício SGP-12 nº 201/2020 (documento SEI nº 031099123) que trata do requerimento nº 25/2020 da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher da Câmara Municipal de São Paulo solicitando esclarecimentos quanto à contratualização da linha de cuidado da urgência e emergência do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, o Departamento de Gestão da Assistência esclarece:

Localizado na Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo da região sul que ocupa uma área de 564 Km² do município de São Paulo, com 2.755.537 habitantes e uma densidade demográfica de 4.885,71 hab./Km², o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha inaugurado em 16 de novembro de 1990, planejado para ser referência para atenção hospitalar de caráter secundário com características terciárias (serviço de traumatologia incluindo Neurocirurgia, Cirurgia Bucomaxilofacial e Ortopedia com suas subespecialidades) preferencialmente para os distritos de Capão Redondo, Vila Andrade e Campo Limpo, em decorrência da especificidade dos serviços oferecidos e ausência de equipamentos de saúde de porte semelhante no território acabou se constituindo em unidade de referência na região, principalmente para casos de maior complexidade;



Possui 278 leitos de internação, assim distribuídos:

Clínica Médica: 54 leitos;

Psiquiatria: 14 leitos;

Pediatria: 38 leitos;

UTI Adulto: 30 leitos;

UTI Pediátrica: 16 leitos;

UTI Neonatal: 11 leitos;

Cirurgia Geral: 26 leitos;

Cirurgia Ginecológica: 04 leitos;

Cirurgia Ortopédica: 24 leitos;

Neurocirurgia: 08 leitos;

Berçário: 18 leitos;

Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal: 12 leitos;

Unidade de Cuidados Neonatal Canguru: 04 leitos;

Obstetrícia Cirúrgica: 32 leitos;

Obstetrícia Clínica: 08 leitos.

O Centro Cirúrgico conta com **07 salas** operatórias, sendo **05 salas** destinadas à cirurgia geral eletiva e de urgência e **02 salas** para Ginecologia e Obstetrícia e **08 leitos** de recuperação pós-anestésica;

O Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) conta com Tomografia Computadorizada (02 (dois) aparelhos recém-adquiridos em substituição, por obsolescência, aos então existentes), Ressonância Magnética, Radiologia/Escopia, Ecocardiograma, Eletrocardiograma, Eletroencefalograma, Endoscopia;

Considerando o déficit atual de servidores nas diferentes categorias profissionais da área da saúde e administrativa nas Unidades Hospitalares da AHM, em especial, do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha conforme planilhas anexas em documento SEI nº 031173075;

Considerando que as duas últimas tentativas de complementação do quadro de pessoal através de concurso público (processos administrativos nº 2013-0.250.110-7 e nº 6110.2016/0003145-6) não lograram êxito na efetiva complementação da força de trabalho nas Unidades da AHM;

Considerando que mesmo com a Lei Municipal nº 16122/2015 que estabeleceu novo Quadro da Saúde da Prefeitura Municipal de São Paulo instituindo o respectivo regime de remuneração por subsídio e alterou o regime jurídico dos empregados públicos da Autarquia Municipal de São Paulo e do Hospital do Servidor Público Municipal, bem como criou os respectivos quadros, com consequente readequação salarial e possibilidade de progressão funcional (plano de carreira) dos antigos empregados públicos agora denominados servidores públicos Estatutários da AHM, tornando a carreira no serviço público mais atraente, o interesse dos profissionais (em especial da área médica) na carreira pública não sofreu alteração sendo agravado, em decorrência da lei, pela morosidade do rito processual para assumpção do cargo público (autorização para realização do concurso pelo nível central da gestão, prazos para inscrição, entrega de títulos, exames, contestações, prazos legais para anuência, exame admissional e início de exercício, etc.) – na presente data, ainda restam a serem preenchidas 30 das vagas 926 autorizadas do concurso público realizado em 2017 (documento SEI nº 031173110);

Considerando o impacto negativo na qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde que o déficit de pessoal tem acarretado prejuízo nos indicadores de

produção e qualidade hospitalar como atraso ou suspensão de procedimentos cirúrgicos diagnóstico-terapêuticos, aumento de média de permanência dos pacientes, aumento de demanda de Ouvidorias e repercussão negativa junto à mídia (documento SEI nº 031173242) entre outros;

Considerando o compromisso da gestão municipal em assegurar a assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde da região, forma adotadas estratégias pela AHM no enfrentamento do déficit de pessoal em decorrência da saída de profissionais não oportunamente repostos em razão das dificuldades elencadas acima, como a celebração de contratos administrativos e convênios pela AHM e adesão a convênios e contratos de gestão de SMS como os descritos abaixo:

-Termo de Contrato Administrativo nº 002/2015 com a MEDCAR Emergências Médicas Ltda cujo objeto é a prestação de serviços médicos de Terapia Intensiva Pediátrica;

-Termo de Contrato Administrativo nº 080/2015 com a TAMP Serviços Médicos Ltda EPP cujo objeto é a prestação de serviços médicos na área de Anestesiologia;

-Termo de Contrato Administrativo nº 121/2019 com a Clínica de Endoscopia Salina Ltda EPP cujo objeto é a prestação de procedimentos endoscópicos completos;

-Termo de Contrato Administrativo nº 019/2020 com a ROCIO Saúde Ltda cujo objeto é a prestação de serviços médicos de Terapia Intensiva Adulto;

-Termo de Convênio nº 003/AHM/2012 com a Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein cujo objeto é a implementação, manutenção e execução de ações de saúde da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Campo Limpo;

-Termo de Convênio nº 002/2011 - NTCSS.SMS.G com o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM cujo objeto é a implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno infantil;

-Contrato de Gestão nº 003/2007 NTCSS/SMS.G com o Centro de Estudos e Pesquisa Dr. João Amorim – CEJAM cujo objeto é a operacionalização do gerenciamento, apoio à gestão e execução, pelo parceiro, das atividades e serviços de saúde por meio do Programa de Retaguarda Hospitalar – PROREHOSP nas Unidades de saúde do município de São Paulo e Programa Orientando SUS no qual o Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, entre outras Unidades Hospitalares da AHM, está contemplado;

A contratação de pessoal para atuação na linha de cuidado da urgência e emergência: Pronto Socorro, bloco cirúrgico e unidades de terapia intensiva adulto e pediátrica com o aproveitamento de toda equipe de servidores remanescentes nas demais áreas assistenciais completará o quadro de pessoal dimensionado para a Unidade com redução da carga de trabalho (atualmente ocorre uma sobrecarga de trabalho em decorrência do déficit de profissionais, incorporação de novas tecnologias e serviços que demandam número maior de profissionais para sua manutenção). A horizontalização da linha de cuidado da urgência e emergência, com o atendimento da média e baixa complexidade na UPA Campo Limpo e da alta complexidade no Pronto Socorro pelo mesmo parceiro trará impacto positivo na qualidade da assistência aos usuários pelo seguimento de protocolos assistências bem definidos gerando uniformidade de condutas médicas;

A proposta possibilitará a ampliação do número de leitos de terapia intensiva adulto dos atuais 30 para 60 leitos (50 pelo parceiro e 10 pela AHM) com consequente ganho assistencial para a população da região;

A permanência das equipes assistenciais na Unidade possibilitará, ainda, a ampliação de procedimentos ambulatoriais, cirúrgicos diagnósticos e terapêuticos eletivos em fila de espera no território com a extensão do horário de atendimento do ambulatório da unidade para o terceiro período e finais de semana, bem como, utilização das salas cirúrgicas nos períodos de maior ociosidade (noite e finais de semana). A sobrecarga de trabalho gerada pelo movimento do Pronto Socorro e o déficit de pessoal não permite o atendimento desta necessidade de saúde do território.

Referente à assumpção de contratos administrativos:

Considerando o quadro situacional da estrutura predial da Unidade, em especial, da Central

de Material Esterilizado, com necessidade de readequação de estrutura para garantir segurança – passagem da área suja para a limpa sem barreira, Problemas no fluxo do material contaminado e limpo (Pass Through), Ausência de área de desinfecção química (hoje o reprocessamento é realizado fora, em empresa terceira), ausência de local de armazenamento de materiais de assistência ventilatória na estrutura atual, ausência de climatização, necessidade de adequação do DML, Necessidade de adequação na área de recebimento de materiais sujos, Lavatório com acionamento manual, bancadas inadequadas – todas em madeira já desgastada com cavidades nas superfícies, adequação da área administrativa, Presença de conforto de servidores dentro da área operacional, necessidade de adequação da área de vestiário e banheiros, área da Sterrad inadequada, bem como, processos de trabalho inadequado com material Ventilatório sujo, com fluxo inadequado- manipulado pelos profissionais da gasoterapia (que fazem uma pré-lavagem antes de enviar para fora), ausência de controle de temperatura e umidade, ausência de controle de esterilidade, ausência de fluxo unidirecional;

Relativo à manutenção predial:

A Unidade necessita de readequações diversas da área física, desde aquelas ligadas à segurança de servidores e pacientes como a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, mas também, relacionadas à recuperação predial e ambiência da Unidade (revisão da rede elétrica, de gases e hidráulica e climatização da Unidade). É notória a dificuldade que o serviço público encontra no enfrentamento destas demandas, por razões diversas, a possibilidade do parceiro executar estas adequações sem as limitações e dificuldades que o rito processual na esfera pública impõe e com equipe especializada que o serviço público não possui, possibilitará as adequações necessárias em tempo menor, reduzindo desperdício de insumos e riscos de iatrogenia e acidentes propiciando maior conforto aos usuários e servidores. A título de exemplo, citamos a readequação da área do Serviço de Nutrição e Dietética da unidade a cargo da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana – SIURB cujas tratativas tiveram início em novembro de 2021, as obras iniciadas em 10 de dezembro de 2019 e ainda não concluídas;

Relativo aos contratos de abastecimento e distribuição de insumos:

Considerando que as atividades que exigem maior demanda de insumos e consequente controle do abastecimento e de estoques são aquelas relacionadas à urgência e emergência e centro cirúrgico;

Considerando que toda a linha da urgência e emergência do complexo Campo Limpo (UPA e HM Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha) ficará com a gestão do mesmo parceiro, a gestão de suprimentos destes setores é pertinente evitando risco de desabastecimento por incompatibilidade de processos de gestão.

A Unidade permanece sobre gestão da AHM/SMS (os cargos de direção, ocupado por servidores, permanecem inalterados).

Nenhum servidor terá seu dia e jornada de trabalho alterados (com exceção dos contratados por tempo determinado que eram mantidos pela necessidade de assegurar a assistência e que serão dispensados regularizando esta questão trabalhista - estes poderão participar do processo seletivo realizado pela parceira para o provimento das vagas, os servidores municipais não poderão prestar serviços pela parceira e como servidores)." [grifos no original]

Em relação à existência de recursos para a celebração de convênio para gestão da Unidade Hospitalar em referência, o Departamento Financeiro (DF) apresentou Encaminhamento (doc. 031192727) contendo informações sobre as dotações orçamentárias, vejamos:

"Em atendimento ao solicitado pela Câmara Municipal através do Ofício SGP12 nº. 201/2020 (SEI nº [031099123](#)), referente a existência de recursos para a celebração de convênio para a gestão do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha – Campo Limpo (HMCL), informamos que o referido recurso se dará através das

dotações **01.10.10.302.3003.2.507.33503900** (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) e **01.10.10.302.3003.1.507.44505100** (Obras e Instalações), por meio de Crédito Adicional Suplementar, processo [6110.2020/0016198-9](#).”

Em complemento, o Núcleo de Avaliação de Resultados (NAR) acostou Encaminhamento (doc. 031244800) esclarecendo o modo, a forma e o prazo da contratação em comento, nos seguintes termos:

“Em resposta ao solicitado em documento SEI 031169009, informamos:

- Da contratação: A contratualização ocorrerá por linha de serviço: Pronto Socorro, Bloco Cirúrgico, Unidade de Terapia Intensiva Adulta e Pediátrica;*
- Da forma: inclusão do objeto como Aditamento ao Termo de Convênio Vigente 003/AHM/2012;*
- Do prazo: emergencial e temporário com período de cinco meses, a partir de 01 de agosto de 2020 até 31 de dezembro de 2020.”*

Assim, a Autarquia Hospitalar Municipal espera ter prestado os esclarecimentos com o fito de atender à Vossa Solicitação no que concerne a esta entidade autárquica.

Isso posto, remetemos o presente para anuência e eventuais considerações da Ilustríssima Senhora Superintendente, em atendimento à Portaria nº. 121/2018-SMS.G, com posterior remessa à Chefia de Gabinete desta Pasta (SMS/CG).

Sendo o que cabia informar e, na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e elevada consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Helber Rohm, Assessor(a) Jurídico**, em 27/07/2020, às 12:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Dinamarca Parra, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 27/07/2020, às 12:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031346418** e o código CRC **67353D68**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 031548103

São Paulo, 31 de julho de 2020.

São Paulo, 31 de julho de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereador Gilberto Natalini

Assunto: Requerimento nº 25/2020, solicitando informações e justificativas que amparam o edital de convocação de urgência e emergência para contratação de mão de obra pelo Hospital Albert Einstein e o Hospital Municipal Campo Limpo.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Com nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento SEI 031099775, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº201/2020 (SEI 031099123), restituímos o presente com as informações prestadas pelas áreas técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

No mais, colocamo-nos inteiramente à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Armando Palmieri

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 05/08/2020, às 08:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031548103** e o código



CRC 13304761.

Referência: Processo nº 6010.2020/0002262-4

SEI nº 031548103